



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 68, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologação da Decisão Coren-PB nº 63/2023 que dispõe sobre o pedido de alteração de data de folga de empregada pública do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento da empregada pública, Dra. Elke Ticiania de Araújo Carneiro, protocolado no dia 15 de fevereiro de 2023, solicitando a alteração da data do gozo da folga referente ao dia do seu aniversário (16/02/2023) para o dia 22/02/2023 e as horas remanescentes em outro dia.

CONSIDERANDO a deliberação na 52ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 27 de fevereiro de 2023.

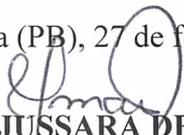
DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão Coren-PB nº 63, de 15 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pedido de folga da empregada Pública, Dra. Elke Ticiania de Araújo Carneiro, para o dia 22 de fevereiro de 2023, conforme requerido.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 27 de fevereiro de 2023


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB